

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro**

Despacho n.º 11 644/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no despacho n.º 2907/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, com a redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 5507/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, que criou a missão de acompanhamento e fiscalização (MAF) da execução do contrato de aquisição de dois navios patrulha oceânicos, celebrado entre o Estado Português e os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., no dia 15 de Outubro de 2002, com opção de aquisição de mais um navio, exercida em 14 de Janeiro de 2003, cujo contrato foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2002, de 12 de Novembro;

Considerando a celebração, entre as referidas entidades, no dia 19 de Maio de 2004, do contrato de aquisição de dois navios de combate à poluição, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 16 de Junho de 2004;

Atenta a similar necessidade de contemplar uma MAF, com a mesma natureza e funções, para a execução dos contratos de aquisição já referidos;

Tendo em conta que, devido a uma razão de economia de meios e à similitude de ambos os projectos, se revela adequado cometer a uma mesma MAF as competências e responsabilidades relativas à execução dos mencionados contratos:

Nestes termos, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

1 — As competências e responsabilidades da MAF criada para a execução do contrato de aquisição de dois navios patrulha oceânicos, celebrado no dia 15 de Outubro de 2002, com a redacção que lhe foi introduzida pela alteração n.º 1, de 10 de Março de 2005, passam a abranger também a execução do contrato de aquisição de dois navios de combate à poluição, celebrado no dia 19 de Maio de 2004.

2 — À MAF incumbe ainda a gestão e o acompanhamento do contrato de 19 de Maio de 2004, nos termos da cláusula 20.º, exercendo as competências descritas no n.º 5 da citada cláusula.

3 — O número máximo de membros da MAF é de 18.

4 — Sem prejuízo do disposto no n.º 7 do despacho n.º 2907/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, delego no Chefe do Estado-Maior da Armada, com poderes de subdelegação, a competência para a gestão e o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela MAF, excepto no que concerne às alterações de classe previstas na cláusula 43.ª do contrato de 19 de Maio de 2004, bem como competência para fixação do número de membros da MAF, sua nomeação, exoneração e substituição, em função das necessidades criadas pelo desenvolvimento dos contratos de aquisição dos navios patrulha oceânicos e dos navios de combate à poluição.

12 de Maio de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 645/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Ondina Fontes Pinto de Carvalho, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

16 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 487/2006. — Louvo a auxiliar de serviços Corália Rodrigues Baleia Brites pelo serviço prestado à Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

Funcionária com invulgares qualidades profissionais, evidenciou grande sentido de responsabilidade, tendo sempre desempenhado as tarefas de que foi incumbida com muito zelo e eficiência, demonstrando sempre grande disponibilidade e espírito de colaboração em tarefas, mesmo quando ultrapassavam o seu âmbito profissional.

É ainda de salientar as qualidades pessoais e humanas, a excelente formação moral e um elevado sentido de lealdade, pelo que considero os serviços prestados à IGDN pela auxiliar de serviços Corália Brites, desligada desta instituição pela sua passagem à aposentação, de muito mérito e merecedores deste público louvor.

18 de Maio de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, VALM.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

Despacho n.º 11 646/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

1522791, primeiro-marinheiro FZ Vasco José Pereira Portela.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 985495, cabo FZ Paulo Jorge Ferreira Gil e à direita do 9803594, cabo FZ Eduardo Miguel Cunha de Sousa.

10 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11 647/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9351104, segundo-grumete EM RC Nuno Miguel Batista da Silva.

Promovido a contar de 17 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9345004, primeiro-grumete EM RC Sara Fidalgo Urbano e à direita do 9359604, primeiro-grumete EM RC Cláudio André Batista Marques.

10 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11 648/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

6308691, primeiro-marinheiro TFH Luís Miguel de Almeida Schwalbak Serrano.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 241492, cabo TFH Eduardo Venâncio Ramos da Rocha, e à direita do 6303493, cabo TFH Rui Miguel Canelas Rodrigues.

12 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.